



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 04.876.413/0001-95



Prefeitura de  
**Oeiras**  
Construindo uma nova história



## JUSTIFICATIVA

**Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA COM PISO EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI. Extensão:305 Mt Área: 823,50 M2**

Mostrou-se necessário a construção de um melhor acesso a circulação de pessoas que utilizam a passarela em madeira existente atualmente da rua João XXIII, bairro Marituba, município de Oeiras do Pará.

Necessita-se pelo fato de que várias pessoas acessam o local e por ser uma área de considerável densidade de moradores, ficou evidente de que se necessita melhorar as condições da passarela, que atualmente é constituída em madeira e que se requer, em um curto período de tempo, manutenção periódica devido ao próprio material se degradar de forma bastante acelerada por causa das constantes marés que ali incidem (área de várzea com influencia diária de marés).

Também é muito frequente a presença de motos no local, devido a grandes quantidades de moradores que dispões do bem móvel para se locomover na cidade, entretanto acarretando um grande desgaste a estrutura em madeira existente, pela trepidação causada com o passar das motocicletas.

Com isso, se construirá uma passarela em concreto armado, mais elevada ao nível da ultima cheia histórica do local, além de ser reforçada e com espessura para que não receba os efeitos de vibração pelo deslocamento das motos, que também deverá ser decidido e controlado pela prefeitura uma velocidade padrão para a segurança de todos.

Oeiras do Pará, 10 de Fevereiro de 2020

  
Carlos Rodrigo P. Costa  
Engenheiro Civil  
CREA/PA 1517009014

**CARLOS RODRIGO P COSTA**

Eng. Civil



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PORTARIA – SEINFRA/PMOP Nº 002/2020, de 10 de fevereiro de 2020. Rubrica

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE  
CONSTRUÇÃO DA PASSARELA NA RUA  
JOÃO XXIII SOB A RESPONSABILIDADE DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA DE OEIRAS DO PARÁ.**

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Oeiras do Pará, Senhor **WILSON SANTOS FARIAS FONSECA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo cargo e pela Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará, etc;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de fiscalização da execução dos contratos, conforme Art. 58, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, em atenção aos princípios que regem a Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Servidor Público Municipal **CARLOS RODRIGO PINHEIRO COSTA**, Engenheiro Civil, Inscrito no CREA/PA 151700901-4, como Responsável Fiscal de Contrato de Construção da Passarela na Rua João XXIII com piso em concreto armado e estrutura em madeira de lei sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** O Fiscal ora designado deverá:

I- Acompanhar e providenciar para que sejam cumpridos os termos dos contratos relacionados aos Contratos, Obras e Serviços de Construções, Reformas e Reparos anotando em registro próprio as ocorrências (relatórios, Notificações, Boletins de Medição...), realizando as ações necessárias para a efetivação e regularização dos trabalhos, encaminhando aos superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- Acompanhar e Avaliar, continuamente, a qualidade das obras, serviços e/ou produtos das empresas, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, propondo, quando for o caso, às autoridades superiores a aplicação de penalidades cabíveis.

III- Atestar, formalmente, as notas fiscais, devidamente acompanhadas das certidões de regularidade fiscal, boletins de medição, entre outros, relativos aos serviços prestados e/ou produtos fornecidos, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, 10 de fevereiro de 2020.

  
**WILSON SANTOS FARIAS FONSECA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura